



**DECRETO Nº 1273 DE 10 DE ABRIL DE 2.001.**

Institui Comissão de Implementação e Coordenação da Reforma Administrativa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando a relevância da implementação da Reforma Administrativa, com o objetivo de adequação do aparelho estatal do Município à consecução de sua finalidade, assegurando eficiência na prestação dos serviços, participação popular, qualidade de vida e bem estar da coletividade,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Implementação e Coordenação da Reforma Administrativa, composta pelos funcionários abaixo nominados, cuja coordenação fica atribuída ao Secretário Municipal de Governo **Sérgio Paulo Azeredo Boechat**

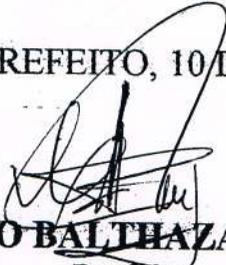
- I- **Robério Batista Campos** – Consultor Administrativo
- II- **Haroldo Bento Sales Filho** – Controladoria
- III- **Waldinei Muniz Pereira** – Procuradoria
- IV- **Luiz Antônio Spacek Lopes** – Secretaria de Administração

Art. 2º - Compete à Comissão praticar atos e desenvolver atividades que se fizerem necessárias ao atingimento dos objetivos que ora lhe são atribuídos, com vistas à célere, eficiente e eficaz implementação da Reforma Administrativa.

Art. 3º - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão, periodicamente, avaliados pelo Prefeito Municipal e, ao final apresentados a toda a equipe de Governo, para então ser o Projeto discutido e enviada à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE ABRIL DE 2.001.

  
**CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA**  
Prefeito